

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10, de 06 de fevereiro de 2026 - Extraordinário

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HU-UFJF**



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente | Ebserh

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente | Ebserh

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Superintendente | HU-UFJF

**THIAGO CÉSAR NASCIMENTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo | HU-UFJF

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS .....	3
Portaria - SEI nº 107, de 06 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 108, de 06 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 109, de 06 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 110, de 06 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 111, de 06 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 112, de 06 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 113, de 06 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 114, de 06 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 115, de 06 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 116, de 06 de fevereiro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 116, de 06 de fevereiro de 2026.....	14

## SUPERINTENDÊNCIA

### EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

#### Portaria - SEI nº 107, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 01/2026 ([57001097](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556099](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações (UCL)**;

#### Resolve:

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	DANIEL FERNANDES AFONSO	20,0	Classificado para segunda fase
2ª	MAIARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	12,5	Classificado para segunda fase
3ª	RODOLFO CAVALLARI DE FARIA	12,0	Classificado para segunda fase

**Art. 2º** Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 108, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 02/2026 ([57003475](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556212](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio (UPAT)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CANDIDATO	CPF	PO NT UA ÇÃ O	SITUAÇÃO
1	RODRIGO MARTINS VILELA	097***.* **-42	15, 0	Classificado para segunda fase
2	MAIARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	083***.* **-29	10, 5	Classificado para segunda fase
3	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GOMES	076***.* **-66	3,5	Classificado para segunda fase
-	DANIELE GRAZIELE AMALFI MOREIRA	289***.* **-79	0,0	Desclassificado - Não atendeu ao item 6.11 do Edital
-	HAROLDO TRISTAO VIANA DA COSTA	068***.* **-86	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital

**Art. 2º** Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 109, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 03/2026 ([57003965](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556121](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos (UCONT)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VANESSA CASTRO ABREU	112***.***-40	11,0	Classificado para segunda fase
2	CAIO MARINATI DE PAULA CRUZ	081***.***-06	0,5	Classificado para segunda fase

**Art. 2º** Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 110, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 04/2026 ([57005078](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556194](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

Ordem	CANDIDATO	CPF	PO NT UA- ÇÃ O	CLASSIFICAÇÃO
1	ALTAIR ALVES DA SILVA	783***.** *-87	16,0	Classificado para segunda fase
2	CAIO MARINATI DE PAULA CRUZ	081***.** *-06	0,5	Classificado para segunda fase
-	SANDRO LUIS PINTO	930***.** *-00	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital

**Art. 2º** Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

#### **Portaria - SEI nº 111, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 05/2026 ([57006003](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556241](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PO NT UA- ÇÃO	SITUAÇÃO
1	SILVANA CRISTINA ALVES	098***.***- 63	<b>19,0</b>	Classificado para segunda fase
-	HAROLDO TRISTÃO VIANA DA COSTA	068***.***- 86	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital

**Art. 2º** Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 112, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 06/2026 ([57006374](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556170](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PO NT UA- ÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	091***.***- 29	<b>19,0</b>	Classificado para segunda fase
-	HAROLDO TRISTÃO VIANA DA COSTA	068***.***- 86	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital

**Art. 2º** Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 113, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 10/2026 ([57008390](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 13/2026 ([57556075](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GUILHERME COSTA CIPRIANI	056***.***-39	15,0	Classificado para segunda fase

**Art. 2º** Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 114, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 11/2026 ([57008841](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 13/2026 ([57556000](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JULIANA DA SILVA MORAIS	069***.***-45	<b>18,5</b>	Classificado para segunda fase
2	EUNICE DIAS BARRETO	034***.***-85	<b>3,0</b>	Classificado para segunda fase

**Art. 2º** Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 115, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 07/2026 ([57006957](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026 ([57007305](#)) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PO NT UA ÇÃ O	SITUAÇÃO
1	Patricia Pereira Pimenta Prado	043.***.** *-35	<b>18,0</b>	Classificado para segunda fase
2	Cláudia Tasca Folhadella	564.***.** *-00	<b>16,0</b>	Classificado para segunda fase
3	Mariana Tavares Alvares	089.***.** *-31	<b>15,5</b>	Classificado para segunda fase
4	Haroldo Tristão Viana da Costa	068.***.** *-86	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital

**Art. 2º** Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 116, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 08/2026 ([57007628](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026 ([57007723](#)) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Michelle Rodrigues de Amorim	032.***.***-30	<b>22,0</b>	Classificado para segunda fase
2	Caroline Terror Teixeira	273.***.***-22	<b>21,0</b>	Classificado para segunda fase
3	Ronaldo Augusto de Oliveira Nacarati	035.***.***-85	<b>12,0</b>	Classificado para segunda fase
4	Fábio Frazão Messias	013.***.***-42	<b>10,0</b>	Classificado para segunda fase
5	Mariane da Costa Moura	089.***.***-84	<b>7,0</b>	Classificado
6	Giulia Marques Costa	169.***.***-03	<b>5,0</b>	Classificado

**Art. 2º** Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

**Portaria - SEI nº 117, de 06 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 09/2026 ([57008038](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026 ([57008056](#)) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)**;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Débora Cardoso Bhering de Menezes	044.***.***-66	<b>18,0</b>	Classificado para segunda fase
2	Júlio César dos Santos Gomes	076.***.***-66	<b>5,0</b>	Classificado para segunda fase

**Art. 2º** Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

**Art. 3º** Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

*nº 10, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026*

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa